

## PORTARIA GDPG N° 665/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública de Piripiri, Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, está afastada de suas atividades desde o dia 20 de setembro de 2017, em razão de licença de saúde;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público substituto natural e titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri, Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, atua em regime de substituição junto à 3ª Defensoria Pública de Piripiri desde 28 de setembro de 2017, ou seja, há mais de um ano;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria GDPG n° 281/2013, bem como o constante no bojo do Processo Administrativo n° 03019/2018;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Defensora Pública Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godoi, bem como o Parecer Jurídico n° 237/2018;

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI**, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para atuar em regime de substituição, junto à 3ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, pelo período de 15 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2018.



**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí